ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Of. N.º

Assunto :

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 7 DE AGÔSTO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica ratificado o Decreto do Executivo Municipal, nº 3 de 9 de março de 1 957.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE M. PEREIRA

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 8 de agôsto de 1 959.

Darcy Jacob de Mattos
-Presidente-